



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV	Nº 1944	Publicação Semanal	Quarta-feira, 15 de agosto de 2012
--------	---------	--------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETO

DECRETO Nº 970 , DE 06 DE AGOSTO DE 2012

SÚMULA: Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 920, de 28 de setembro de 2011, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 8.445, de 04 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.806, de 19 de outubro de 2005 e Ofício nº 038/2012/GAB/CMS,

DECRETA:

Art. 1º A redação do artigo 1º do Decreto nº 920, de 28 de setembro de 2011, que designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Londrina, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º . . .

Titular: Maria Célia Paiva Rodrigues Greghi.

. . .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de agosto de 2012. José Joaquim Martins Ribeiro - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Secretário de Saúde.

TERMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA CONSTRUTORA LFT LTDA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP - 0004/2011 - Contrato nº SMGP-0239/2011.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LFT LTDA.

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 23/07/2012 até 21/08/2012.

DATA: 08/08/2012

COMUNICADOS

Comunicamos aos interessados, alterações no processo licitatório Pregão Presencial PG/SMGP - 190/2012 Registro de preços para eventual aquisição de asfalto CA-50/70 e emulsão RR-1C.

O edital completo encontra-se disponível no site oficial do município www1.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 09 de agosto de 2012. Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública.

COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA / 2013

A Prefeitura do Município de Londrina, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia / Diretoria de Orçamento, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Londrina, para o exercício financeiro de 2013, no dia 17 de agosto de 2012, às 15:00 horas, no Auditório da Infraero - Aeroporto, situado à Rua Tenente João Navarro de Medeiros nº 300, em atendimento ao disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade.

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997, os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da liberação dos seguintes recursos financeiros para a Prefeitura do Município de Londrina:

ÓRGÃO REPASSADOR	PROGRAMA	Mês de Competência	DATA	VALOR (R\$)
Ministério da Saúde	TETO MUNIC. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	jul/12	3/8/2012	11.415.133,21
Ministério da Saúde	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	mar/12	1/8/2012	53.101,24
Ministério da Saúde	PAB FIXO	abr/12	1/8/2012	86.032,17
Ministério da Saúde	FAEC – CIRURGIAS ELETIVAS	jul/12	8/8/2012	1.190.480,14
Ministério da Saúde	FAEC/SIA – CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS	abr/12	3/8/2012	22.980,52
Ministério da Saúde	FAEC/SIA – TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	mai/12	7/8/2012	131.767,72
Ministério da Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	jul/12	31/7/2012	60.700,00
Ministério da Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRE ESCOLA	jul/12	31/7/2012	79.380,00
Ministério da Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	jul/12	31/7/2012	6.228,00
Ministério da Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	jul/12	31/7/2012	153.186,00
Ministério da Educação	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	jul/12	31/7/2012	53.016,00
Ministério da Educação	PNATE 005	jul/12	31/7/2012	2.633,75
Ministério da Educação	PNATE 005	jul/12	31/7/2012	31.072,77
Ministério da Educação	PNATE 005	jul/12	31/7/2012	8.037,71
Caixa Econômica Federal	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	ago/12	1/8/2012	126.711,00
Caixa Econômica Federal	URBANIZ, REGULARIZ. E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAM. PRECÁRIOS (PAC)	jul/12	23/7/2012	831.676,44
Caixa Econômica Federal	URBANIZ, REGULARIZ. E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAM. PRECÁRIOS (PAC)	jul/12	31/7/2012	63.625,01
Caixa Econômica Federal	URBANIZ, REGULARIZ. E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAM. PRECÁRIOS (PAC)	jul/12	31/7/2012	253.964,67
Caixa Econômica Federal	URBANIZ, REGULARIZ. E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAM. PRECÁRIOS (PAC)	jul/12	31/7/2012	179.618,42
Caixa Econômica Federal	APOIO AO DESENV. URBANO DE MUN. DE MEDIO E GRANDE PORTE	jul/12	18/7/2012	477.146,71

Londrina, 11 de junho de 2012. Homero Barbosa Neto - Prefeito do Município de Londrina.

CONTRATO

CONTRATO N.º SMGP - 66/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º PAL/SMGP - 0381/2012.

MODALIDADE: PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0154/2012.

CONTRATADO: BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA - ME.

REPRESENTANTE: JOÃO ADIR KAMPA KUPKA. QUADRO SOCIETÁRIO: JOÃO ADIR KAMPA KUPKA E ROSELI ELIZABETE KUPKA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS.

VALOR: de R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGENCIA 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução.

DATA DE ASSINATURA: 30/07/2012.

O contrato, na íntegra, se encontra disponível no site oficial do município.

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS TP/SMGP-0006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-107/2012

OBJETO: Contratação de obra sob regime de empreitada global, para construção de pista de bicicross no aterro do Lago Igapó II.

A Comissão Permanente de Licitação abaixo assinada, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, declarou o certame DESERTO, uma vez que não houve entrega dos envelopes no horário e dia estabelecidos no Edital.

Londrina, 11 de junho de 2012. Mara Stella Carreira - Presidente, Margareth Socorro de Oliveira - Membro, Celso Guaita - Membro.

AMS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAIS

EDITAL119/2012 - GPQS/DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA OS CARGOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRO, MEDICO CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E FARMACEUTICO, PARA ATENDEREM NECESSIDADE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PUBLICO DO MUNICIPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato Norberto Marques de Lima, aprovado no Teste Seletivo aberto pelo Edital 056/2011-GSAP/DGTES/AMS, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Internação Domiciliar, por desistência, demissão ou descumprimento do Edital de Convocação.

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, à comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para ser encaminhado aos exames clínicos que precedem à contratação.

Auxiliar de Enfermagem Internação Domiciliar	
Classificação	Candidato
27º	Samuel do Nascimento

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação do referido candidato. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação do candidato.

Londrina, 14 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - A.M.S.

EDITAL120/2012 - GPQS/DGTES/AMS

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº. 023/2011-GSAP/DGTES/AMS, PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, DE ENFERMEIRO, MÉDICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE FARMÁCIA, FISIOTERAPEUTA, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, EDUCADOR FÍSICO, INFECTOLOGISTA, DERMATOLOGISTA, PNEUMOLOGISTA PARA ATUAÇÃO NA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), NO SISTEMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR E DST/AIDS/HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE E POLICLINICA, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a desclassificação da candidata Amanda Camilotti Siqueira, aprovada no Teste Seletivo aberto pelo Edital 023/2011-GSAP/DGTES/AMS, para o cargo de Psicólogo, por desistência, demissão ou descumprimento do Edital de Convocação.

Fica convocada a candidata abaixo relacionada, a comparecer à Villa da Saúde, sito à Avenida Jorge Casoni nº. 2350, na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores, das 08h00 às 14h00, para ser encaminhada aos exames clínicos que precedem à contratação.

Psicólogo	
Classificação	Candidato
21º	Giane Albazzetti

O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na desclassificação da referida candidata. O prazo para entrega da documentação exigida à contratação será de 07 (sete) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação da candidata.

Londrina, 14 de Agosto de 2012. Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente - A.M.S., Ana Maria Rodrigues Borges - Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - A.M.S.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/CAAPSML - 569/2012

DISPENSA Nº: DP/CAAPSML - 140/2012

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO: Aquisição de materiais para cirurgia emergencial do paciente Joaquim Lopes da Rosa do plano de saúde CAAPSML.

CONTRATADA: MEDHCIR COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais.)

CONTRATADA: TC TÉCNICA CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais.)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.010.10.302.00236-073.3.3.90.30.36.00 F: 2080

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2012-CMTU

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 038/2012-CMTU aos 30 de julho de 2012, turno público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preço, contendo o preço registrado da empresa DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - EPP, conforme segue:

Item	Especificação	Qtd.	Und.	Marca	Preço Unitario (R\$)
1	display LCD mínimo de 2.8", bateria de lition-ion recarregável, cartão de memória externo de no mínimo 4Gb, deverá conter no mínimo as funções: foto panorâmica, foto 3D e gravação de vídeos em HD (High Definition).	2	Und	Sony WX7	768
2	Máquina fotográfica digital, zoom mínimo de 4x óptico e 8x digital, resolução mínima de 12MP, display LCD mínimo de 2.7", bateria de lition-ion recarregável, cartão de memória externo de no mínimo 2Gb, deverá conter no mínimo as funções: estabilizador digital de imagem e foto panorâmica.	10	Und	Panasonic DMC51LBK	387

A presente Ata terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da publicação de seu extrato no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização - CMTU-LD efetuar a aquisição dos produtos preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem.

André Oliveira de Nadai - Dir. Presidente, Pollyanna Maria de Oliveira - Dir. Adm./Financeira - CMTU, Ernani Euzébio Grossi - Representante Legal - DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA - EPP. Londrina, 31 de julho de 2012.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 95/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários ANDERSON BRASIL DE CARVALHO, BRUNO DE SOUZA LOPES e WILSON ANDREAN para os 02 (dois) primeiros atuarem como fiscais de obras e serviços e o terceiro para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 000.928, firmado com a empresa O.H.P. - TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil para proceder, sob o regime de empreitada global, inclusive com fornecimento de materiais e de mão-de-obra, a execução de muretas e calçadas em frente aos imóveis relacionados, todos de propriedade da COHAB-LD: a) Data de terras nº 39 (trinta e nove) da quadra 04 (quatro) - Jardim Maringá - Londrina/PR - com 19,89 metros de meio-fio; b) Área destacada do lote nº 115, do Ribeirão Esperança, da subdivisão da Fazenda Palhano - Londrina/PR - com 23,64 metros de meio-fio; e, c) Área Pública situada no Parque San Pablo - Londrina/PR - com 104,03 metros de meio-fio.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer em vigor o prazo de vigência do Contrato Administrativo acima referido e terá início a partir de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 08 de agosto de 2012. José Antonio Bahls Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 99/2012

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários ANTONIO LUCIMAR FERREIRA LUIZ, ANGELA DE SOUZA BENTO e ELIZABETI CRISTINA BETTONI ROBERTO para atuarem como fiscais do TERMO DE SELEÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 001/2011-COHAB-LD, firmado com a empresa TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA, o qual tem por finalidade escolher empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer em vigor o prazo de vigência do Termo de Seleção acima referido e terá início a partir da data de sua publicação.

III - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 14 de agosto de 2012. Paulo Renato Mattiuz De Carvalho -Diretor Presidente.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 929

Modalidade: CONVITE Nº CC 003/2012-COHAB-LD.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil para proceder, sob o regime de empreitada global, inclusive com fornecimento de materiais e de mão-de-obra, a execução de muretas e calçadas em frente aos imóveis relacionados, todos de propriedade da COHAB-LD: a) Data de terras nº 39 (trinta e nove) da quadra 04 (quatro) - Jardim Maringá - Londrina/PR - com 19,89 metros de meio-fio; b) Área destacada do lote nº 115, do Ribeirão Esperança, da subdivisão da Fazenda Palhano - Londrina/PR - com 23,64 metros de meio-fio; e, c) Área Pública situada no Parque San Pablo - Londrina/PR - com 104,03 metros de meio-fio.

Recursos: Próprios da COHAB-LD.

Partes Contratantes: Como Contratante a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, neste ato, representada por seus Diretores Presidente, Administrativo/Financeiro e Técnico, respectivamente, José Antonio Bahls Santos, Alexander Farias Fermio e Luiz Cândido de Oliveira e como Contratada a empresa O.H.P. - TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS, neste ato representada por seu Proprietário Otávio Henrique Pinto Tavares.

Valor Total e Forma de Pagamento: A COHAB-LD pagará à CONTRATADA a importância de R\$. 31.880,00 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta reais), conforme a seguir discriminado:

Descrição	Valor	Percentual
Material	R\$. 22.316,00	70%
Mão de obra	R\$. 9.564,00	30%
TOTAL	R\$. 31.880,00	100%

O pagamento será feito em 01 (uma) única parcela, ao término da execução dos serviços, em até 10 (dez) dias, condicionado à aferição e emissão de Termo de Recebimento Definitivo, pela Comissão de Fiscalização do Contrato.

Dos Prazos : O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição da Ordem de Serviços pela COHAB-LD e a vigência contratual terá início a partir da data de assinatura do Contrato, e se estenderá por 60 (sessenta) dias após o término do prazo de execução.

Data de assinatura: 08 de agosto de 2012.

Londrina, 08 de agosto de 2012. José Antonio Bahls Santos - Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE SELEÇÃO

Modalidade: Chamamento nº 001/2011.

Do Objeto: Ficam prorrogados por igual período os prazos estipulados no TERMO DE SELEÇÃO emitido em 23 de novembro de 2011, decorrente do Processo de Chamamento nº 001/2011 - COHAB-LD, o qual declara selecionada a empresa TERRA NOVA ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua São Vicente nº 321, Centro, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.460.856/0001-01, cuja empresa na forma de seu Contrato Social e alterações subseqüentes, estão arquivados sob o nº 41200399181 na Junta Comercial do Estado de Paraná. A prorrogação dos prazos previstos no Termo de Seleção terá início a partir da assinatura do Termo Aditivo.

Da Convalidação: Ficam convalidados os atos por ventura praticados da data de vencimento previsto no Termo de Seleção até a assinatura do presente termo aditivo.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições avençadas no Termo de Seleção Original, emitido em 23 de novembro de 2011.

Data de assinatura: 10 de agosto de 2012.

Londrina, 10 de agosto de 2012. José Antonio Bahls Santos - Diretor Presidente da COHAB.

PROCON

NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATOS

DECISÃO Nº 82, DE 27 DE JULHO DE 2012

Processo Administrativo nº 2748/2012

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S/A - AGÊNCIA 0560

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 85/2012, adotando-as como motivação, aplico ao representado a sanção de multa nos valores de: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Art. 4º, inc I da Lei Municipal 10.027/2006, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, contados de 19/04/2012 até a comprovação perante este Órgão Protetivo do efetivo cumprimento às determinações da Lei Municipal 10.932/2010, devendo os valores serem depositados em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Mário Kumagai - Coordenador Municipal do PROCON.

DECISÃO Nº 83, DE 30 DE JULHO DE 2012.

Processo Administrativo nº 2749/2012

Fornecedor/Representado: BANCO ITAÚ S/A (ITAÚ UNIBANCO S/A) - AGÊNCIA 4018

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 86/2012, adotando-as como motivação, aplico ao representado as sanções de: advertência, conforme artigo 5º, inc I, da Lei Municipal nº 7.614/1998, e multa no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, contados de 19/04/2012 até a comprovação perante este Órgão Protetivo do efetivo cumprimento às determinações da Lei Municipal 10.932/2010, devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Mário Kumagai - Coordenador Municipal do PROCON.

DECISÃO Nº 84, DE 31 DE JULHO DE 2012

Processo Administrativo nº 2750/2012

Fornecedor/Representado: BANCO ITAÚ S/A (ITAÚ UNIBANCO S/A) - AGÊNCIA 8092

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 87/2012, adotando-as como motivação,

aplico ao representado a sanção de multa nos valores de: R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Art. 4º, inc I da Lei Municipal 10.027/2006, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, contados de 19/04/2012 até a comprovação perante este Órgão Protetivo do efetivo cumprimento às determinações da Lei Municipal 10.932/2010, devendo os valores serem depositados em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Mário Kumagai - Coordenador Municipal do PROCON.

DECISÃO Nº 85, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

Processo Administrativo nº 2376/2012

Fornecedor/Representado: BANCO ITAÚ S/A (ITAÚ UNIBANCO S/A) - AGÊNCIA 1686

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 50/2012, adotando-as como motivação e, atento aos dizeres do artigo 5º, da Lei nº 7.614/1998, bem como tendo-se em vista a primariedade do Representado, aplico-lhe a pena de advertência.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Mario Kumagai - Coordenador Municipal do PROCON.

DECISÃO Nº 86, DE 02 DE AGOSTO DE 2012

Processo Administrativo nº 2751/2012

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1284

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 88/2012, adotando-as como motivação, aplico ao representado a sanção de multa no valor de R\$ 12.440,00 (doze mil quatrocentos e quarenta reais), conforme Art. 4º, inc I da Lei Municipal 10.027/2006, devendo o valor ser depositado em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

Mário Kumagai - Coordenador Municipal do PROCON.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - José Joaquim Martins Ribeiro **Secretário de Governo** - Gervázio Luiz de Martin Junior

Jornalista Responsável - Celia Aparecida Salustiano Baroni - Mtb. 2579

Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br
